



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5411/2024
22/11/2024 - 10:32
IND 2962/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, estudo para disponibilizar um(a) Assistente Social, para atuar na Secretaria de Educação do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **estudo para disponibilizar um(a) Assistente Social, para atuar na Secretaria de Educação do município.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

A rede pública de educação básica deve contar com serviços de psicologia e de serviço social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, por meio de equipes multiprofissionais, dentre elas, Profissionais da Psicologia e Serviço Social.

O Objetivo da atuação da equipe multiprofissional é desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, com a participação da comunidade escolar, atuando na mediação das relações sociais e institucionais.

Pelo exposto, o objetivo dessa indicação é para que o Município contrate ou designe um profissional com formação em Serviço Social para atuar na Secretaria Municipal de Educação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2024.

LEANDRO PINTO

Vereador